



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO

**REFERÊNCIA:** PL nº 110.6/2019.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Vicente Caropreso.

**EMENTA:** Institui no calendário oficial de eventos do estado de Santa Catarina o Festival Nossa Arte, das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), e adota outras providências.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

### I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem Parlamentar, de autoria do Deputado Vicente Caropreso, que coloca o festival Nossa Arte, das APAEs, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 25/04/2019. Posteriormente, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde coube à esta Parlamentar a relatoria.

O Deputado autor apresenta sua justificativa ao Projeto de Lei (folhas 04 e 05 dos autos).

A matéria, ora relatada, não encontra óbice na Lei Estadual nº 17.335, de 30 de novembro de 2015, que "consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina".

### II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 110/2019, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de novembro de 2019.

**Deputada Luciane Carminatti**